

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04380, de 01 de julho de 2022

DECRETO Nº 04380/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	100.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	253	QSE	247	42.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				142.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	142.000,00
TOTAL DE RECURSOS	142.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de julho de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema